



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/5

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 394 DE 18/04/2005

Assunto:

"Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2002, objeto do TC No. 002754/026/02".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 11 de Abril de 2005 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica mantido o PARECER exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes às contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2002, conforme TC - 002754/026/02.

Artigo 2o - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2002.

Artigo 3o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de Abril de 2005.

  
LAUDELINO AUGUSTO SILVA  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 19 dia(s) do mês de Abril de 2005.

  
A.T.L. - A.J.  
Severino J. S. Biondi  
Assessor Legislativo  
Depto. Jurídico